

**RESOLUÇÃO Nº 52/2021 – CONSUNI**  
(Referendada pela [Resolução nº 5/2022-CONSUNI](#))

Aprova o Plano Institucional de Qualificação Docente –  
PIQD de 2022 da UDESC.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 45093/2021,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD de 2022 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o [Anexo que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Antonio Ferreira Coelho  
Reitor da UDESC em exercício